

PORTARIA COREN-PI N.º 508, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Realização do Encontro de Enfermeiros Responsáveis Técnicos do Coren-PI, a ser realizado nos dias 18 e 19 de junho do corrente ano; e

CONSIDERANDO o Memorando nº. 360/2024-Coren-PI/GEP, que apresenta palestrantes para o Encontro de ERT's.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Colaboradora do Coren-PI, para realizar a Palestra listada abaixo, no dia 19 de junho de 2024:

Nº	Palestra	Colaboradores
02	Resolução Cofen nº. 736/2024- Processo de Enfermagem	Dra. Polyana Norberta Mendes, Coren-PI nº. 460.339 -ENF

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a Colaboradora do Coren-PI designada no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 18 de junho de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF